

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	7
Secretaria Municipal de Esporte	9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	9

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 030/2023

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.824/0001-87, neste ato representada pelo Gestor Vanderley José de Oliveira, inscrito no CPF n° 820.508.561-62 e portador da CI- RG n° 3.823.462 SSP/TO e a Pregoeira **Cristina Sardinha Wanderley**, inscrita no CPF n° 867.506.661-91 e portadora da CI- RG n° 273.651 SSP/ TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 030/2023, PROCESSO n° 1305/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federais n°. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, Microempreendedor individual (MEI) enquadrados na Lei complementar n° 128/2008, Lei complementar n° 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal), bem como no Decreto Municipal n° 389/2009, Decreto Municipal n° 824/2023, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura Locação de veículos novos/usados com motorista, para o **TRANSPORTE ESCOLAR**, para realizar o transporte dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para o ano de 2024, conforme Calendário Escolar, tendo os preços sido ofertados pela(s) licitante(s), cuja(s) proposta(s) de preços foi(ram) classificada(s) como segue:

EMPRESA: LUCIVAL OLIVEIRA BEQUIMAN - MEI CNPJ: 42.427.679/0001-40 ENDEREÇO: RUA RESIDENCIAL, N° 1.800, NOVA FRONTEIRA, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.					
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO/ROTAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (mensal)	VALOR TOTAL R\$ (10 meses)
01	01	Serv.	Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Kombi/van, com lotação mínima de 8 (oito) passageiros. ROTA: 19 – Fazenda Santa Cruz / Paraíso – 243,22 km diário. Fazendas: Cristo Rei, Prometida, Belezinha e santa Cruz. (KOMBI/VAN).	R\$ 6.517,00	R\$ 65.170,00
TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 65.170,00 (Sessenta e cinco mil e cento e setenta reais).					

EMPRESA: JAIRO VIEIRA DE OLIVEIRA - MEI CNPJ: 17.427.595/0001-69 ENDEREÇO: RUA 12, N° 528, VILA MILENA, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO					
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO/ROTAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

				R\$ (men- sal)	(10meses)
02	01	Serv.	<p>Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Van, com lotação mínima de 16 (dezesesseis) passageiros.</p> <p>ROTA: 43 – T080 Pamonharia Paraíso / Paraíso – 113,40 km diário.</p> <p>Fazendas: Pamonharia Paraíso, Vó Ana, Barro Alto, Estância do Coco, Deus me Deu. (VAN).</p>	R\$ 9.465,00	R\$ 94.650,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 94.650,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

EMPRESA: JOSAFÁ TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 47.855.430/0001-59

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, Nº 1.576 SALA 01, SETOR OESTE, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO/ROTAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (men- sal)	VALOR TOTAL R\$ (10 meses)
03	01	Serv.	<p>Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo ônibus, com lotação mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros.</p> <p>ROTA: 44 – Bairro da Santana / Paraíso – 234,12 km diário.</p> <p>Fazendas: Santaninha, Setor Industrial, Setor Universitário, Setor Alto Paraíso (ONIBUS)</p>	R\$ 10.597,00	R\$ 105,970,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 105.970,00 (Cento e cinco mil e novecentos e setenta reais).

EMPRESA: FRANCKSLAUDES DE CARVALHO ALVES - MEI

CNPJ: 17.431.902/0001-85

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 1.710 SALA 01, CENTRO, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO/ROTAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (men- sal)	VALOR TOTAL R\$ (10 me- ses)
04	01	Serv.	<p>Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Kombi/van, com lotação mínima de 08 (oito) passageiros.</p> <p>ROTA: 45 – Fazenda Emanuel / Paraíso – 124,8 Km Diário.</p>	R\$ 6.207,00	R\$ 62,070,00

			Fazendas: Fazenda Santa Cruz, Boa Vista, Chacra Sapucaia e Aguas Limpas (KOMBI/VAN)		
TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 62.070,00 (Sessenta e dois mil e setenta reais).					

EMPRESA: JANILZA CARVALHO PIMENTEL - MEI					
CNPJ: 51.012.689/0001-05					
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, N° 660, SETOR OESTE, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.					

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO/ROTAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (men- sal)	VALOR TOTAL R\$ (10 me- ses)
05	01	Serv.	<p>Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Van, com lotação mínima de 16 (dezesesseis) passageiros.</p> <p>ROTA: 46 – Fazenda São Domingos / Paraíso – 145,08 Km diário.</p> <p>Fazendas: Pimentinha, Cabeceira Verde, Pau Brasil, terra Boa e Panelinha (VAN)</p>	R\$ 8.800,00	R\$ 88.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).					
--	--	--	--	--	--

EMPRESA: IVAN RODRIGUES DE MORAIS - MEI					
CNPJ: 26.451.040/0001-43					
ENDEREÇO: RUA 60, N° 676, SETOR ALTO PARAÍSO, CEP: 77.600-000, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO					

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO/ROTAS	VALOR UNITÁRIO R\$ (men- sal)	VALOR TOTAL R\$ (10 me- ses)
06	01	Serv.	<p>Locação de veículos novos/usados, com motorista, tipo Ônibus, com lotação mínima de 42 (quarenta e dois) passageiros.</p> <p>ROTA: 47 – Fazenda Bom Jesus (Carajás II)/ Paraíso – 124,8 Km diário.</p> <p>Fazendas: Bom Jesus, Guanabara, Mata Azul, Canadá, Santa Rita (ONIBUS)</p>	R\$ 9.595,00	R\$ 95.950,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 95.950,00 (Noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).					
--	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 511.810,00 (Quinhentos e onze mil e oitocentos e dez reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor (es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(o) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes legais, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Juventude e a **Gerenciadora da Ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês fevereiro de 2024.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Pregoeira

VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Educação e Juventude

EMPRESA: LUCIVAL OLIVEIRA BEQUIMAN - MEI

CNPJ: 42.427.679/0001-40

EMPRESA: JAIRO VIEIRA DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ: 17.427.595/0001-69

EMPRESA: JOSAFÁ TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 47.855.430/0001-59

EMPRESA: FRANCKSLAUDES DE CARVALHO ALVES - MEI

CNPJ: 17.431.902/0001-85

EMPRESA: JANILZA CARVALHO PIMENTEL - MEI

CNPJ: 51.012.689/0001-05

EMPRESA: IVAN RODRIGUES DE MORAIS - MEI

CNPJ: 26.451.040/0001-43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 137 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação SUAS WEB exercício 2024 para cofinanciamento federal através do FNAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social no prédio Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 2194 /2022, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual descreve que O Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

CONSIDERANDO ainda o artigo 3º da Portaria MDS nº 113/2015, em seu parágrafo 1º que coloca que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993 e no seu artigo 3º.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria MDS nº 113/2015, o qual prevê que o lançamento das informações que compõem o Plano de Ação dos Estados, Municípios e o Distrito Federal e sua avaliação pelo respectivo Conselho

de Assistência Social deverão ocorrer eletronicamente, a cada exercício.

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação SUASWEB exercício 2024 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 20 de fevereiro dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação SUASWEB para o exercício 2024, para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 136 do CMAS no mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Esmeralda Feire de Sousa

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 138 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de Saldos do exercício de 2023, para o exercício de 2024, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Paraíso do Tocantins - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal nº 2194 /2022, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, as 08:30 horas;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo

Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria n°. 580 de 31 de dezembro de 2020, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO A PORTARIA MDS N° 886, DE 18 DE MAIO DE 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução das dotações a que se refere o § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI n° 1, de 3 de março de 2023 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Portaria MDS N° 871, de 29 de março de 2023, queregulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT n° 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS n° 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO a Portaria MDS n° 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos blocos de Proteção.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos em 31/12/2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins – TO, do exercício **de 2023** para o exercício **de 2024**.

Art. 2º - Bloco da Proteção Social Básica / Conta:42.542-7 Banco do Brasil.

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO

R\$ 105.295,30	R\$ 5.683,16	R\$ 99.612,14
----------------	--------------	---------------

Art. 3º Bloco da proteção Social Especial/ Conta: 46548-8 Banco do Brasil.

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 63.184,68	R\$ 12.354,21	R\$ 50.830,47

Art. 4º Bloco do Programa BPC na Escola/ Conta: 45.603-9 Banco do Brasil.

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 158,58	R\$ 00,00	R\$ 158,58

Art. 5º PROCADSUAS/ CONTA: 59.255-2 Banco do Brasil.

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 22.665,88	R\$ 2.334,25	R\$ 20.331,63

Art. 6º Bloco da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / Conta: 42.521-4 Banco do Brasil:

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 51.226,40	R\$ 6.089,40	R\$ 45.137,00

Art. 7º Bloco da gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único / Conta: 56.285-8 Banco do Brasil:

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 2.168,22	R\$ 00,00	R\$ 2.168,22

Art. 8º Bloco da Gestão do SUAS / Conta: 42.530-3 Banco do Brasil:

SALDO EM 31/ 12/2022	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 315,84	R\$ 0,00	R\$ 315,84

Art. 9º Recuso SGTV Custeio GND 3 Conta: 60.818-1.

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 586,098,07	R\$ 12.000,00	R\$ 574.098,07

Art. 10º Recuso SGTV Estruturação da Rede do SUAS Custeio GND 3 Conta: 60.940-4

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 50.644,85	R\$ 00,00	R\$ 50.644,85

Art. 11º Emenda Estadual para Reforma/ Conta: 60.488-7 Banco do Brasil.

SALDO EM 31/ 12/2023	RESTO A PAGAR	VALOR REPRO- GRAMADO
R\$ 261.189,96	R\$ 00,00	R\$ 261.189,96

Art. 12º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata N° 136 do CMAS no mês de fevereiro de 2024.

Art. 13º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 20 de fevereiro de 2024.

Maria Esmeralda Feire de Sousa

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°:	1364/2023
CONTRATO N°	01/2024
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CNPJ sob nº 19.520.473/0001-48
CONTRATADA:	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A

OBJETO:	Contratação de serviços para publicação de atos licitatórios, extratos, contratos, decretos, editais e demais publicidades legais em jornal.
VIGÊNCIA:	31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.122.0077.2183
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
DATA DA ASSINATURA:	17 de janeiro de 2024.
SIGNATÁRIOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CNPJ sob nº 19.520.473/0001-48 J. CÂMARA & IRMÃOS S/A- Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica-se RETIFICADO o processo n° 138/2021, referente Locação de Imóvel para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, correspondente ao 2º e 3º termo ativo do contrato 04/2021, originalmente assinado em 28 de janeiro de 2021, sendo necessária a seguinte alteração nas páginas: 342, 343, 473,474.

Onde-se lê:

A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 29.744,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Leia-se:

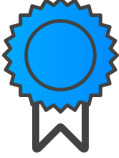
A LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor de R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 32.448,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

Paraíso do Tocantins – TO, 21 de fevereiro de 2024.

Patricia Nascimento Silva

Secretária de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 21 22:30:37 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)